



#### ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,  
3. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº  
4. QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO  
5. ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS  
6. DE JUNHO DE 2026.

7.  
8. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e  
9. vinte e seis, às nove horas, na Sala dos Conselhos,  
10. localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, nº 84,  
11. Loteamento Nova Conquista, no município de Dona  
12. Inês, Estado da Paraíba, reuniram-se os membros  
13. do Conselho Municipal de Educação: Clodoval  
14. Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo),  
15. José Júnior dos Santos (representante da Secretaria  
16. Municipal de Educação e Desporto), Josinaldo  
17. Ferreira de Lima (representante dos pais de alunos),  
18. Bianca Cristina da Silva Gregório (representante das  
19. associações comunitárias), Ieda Freire do  
20. Nascimento Araújo (representante dos professores  
21. da rede privada) e Jairo Alves Felipe (representante  
22. dos professores da rede pública), todos nomeados  
23. pela Portaria nº 267/2024, para tratar da seguinte  
24. pauta: apresentação das diretrizes do Novo  
25. Pronacampo (Política Nacional de Educação do  
26. Campo, das Águas e das Florestas) e discussão de  
27. seus impactos na rede municipal de ensino. A  
28. reunião foi aberta pelo presidente, Sr. José Júnior  
29. dos Santos, que, após verificar a existência de  
30. quórum regimental, agradeceu a presença dos  
31. conselheiros e deu início aos trabalhos.  
32. Inicialmente, informou o recebimento do Ofício nº  
33. 01/2026, encaminhado por Francinalda Maria da  
34. Silva, agente de governança territorial do Piemonte  
35. da Borborema junto à SECADI/MEC, por meio do  
36. qual foi solicitada a inclusão, na pauta da reunião,  
37. da apresentação do Novo Pronacampo. Na  
38. sequência, foi concedida a palavra à Sra.  
39. Francinalda Maria da Silva, que iniciou sua

40. exposição apresentando as atribuições de sua  
41. função como agente de governança territorial,  
42. responsável pela coleta de informações,  
43. estabelecimento de parcerias, apoio e  
44. monitoramento das ações desenvolvidas nas  
45. escolas do campo. Em seguida, realizou  
46. apresentação acerca das diretrizes gerais e dos  
47. eixos estratégicos do Novo Pronacampo,  
48. destacando as ações e programas integrados, a  
49. necessidade de alinhamento com as metas do Plano  
50. Municipal de Educação e os impactos e benefícios  
51. esperados para as escolas do campo do município.  
52. Na oportunidade, informou que duas unidades  
53. escolares da rede municipal já foram contempladas  
54. pelas ações do programa: a Escola Municipal  
55. Vereador Milton Pereira de Sousa, localizada no  
56. Sítio São Luiz, e a Escola Municipal Professora  
57. Ester Silva de Oliveira, situada no Distrito de Lagoa  
58. de Cozinha. Ressaltou que, em um primeiro  
59. momento, essas serão as instituições  
60. acompanhadas e monitoradas mais diretamente no  
61. âmbito do programa. Encerrada a apresentação, o  
62. presidente fez considerações acerca da realidade  
63. das turmas multisseriadas, destacando as  
dificuldades enfrentadas para a efetivação dos  
direitos de aprendizagem dos estudantes e para o  
cumprimento integral do currículo. Salientou que,  
em razão de um único docente atender alunos de  
diferentes séries e, em alguns casos, de distintas  
etapas de ensino, o processo de ensino e  
aprendizagem torna-se mais complexo,  
repercutindo nos indicadores educacionais do  
município. Nesse contexto, manifestou-se  
favoravelmente ao processo de nucleação em  
andamento no município e mencionou, como  
exemplo positivo dessa política, a Escola Municipal  
Ana Lúcia da Silva Fernandes, localizada na Serra  
do Sítio, que passou a funcionar como escola-polo  
após a reorganização da oferta educacional na  
região e a consequente extinção das turmas  
multisseriadas e que, em 2025, foi contemplada com  
premiação no âmbito do Programa Alfabetiza Mais  
Paraíba. Em seguida, a palavra foi facultada aos  
demais conselheiros. O Sr. Jairo Alves Felipe



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2315, ano 48, de 12 de junho de 2026

apresentou questionamentos e solicitou esclarecimentos à agente de governança territorial, os quais foram prontamente respondidos pela palestrante. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, conforme estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0267/2026  
Processo Nº: 2640/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO EM MODALIDADES ESPORTIVAS, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de junho de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0254/2026  
Processo Nº: 2251/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS E VENTOS ESPOTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de junho de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

**MAIS**  
DESENVOLVIMENTO

2